



aepet

ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS
DA PETROBRÁS

JULHO DE 1995
Nº 87

A Posição da AEPET

PEC-6
4

O Senado examinará, no próximo mês de agosto, o projeto da emenda que altera o artigo 177 da Constituição Federal que estabelece o monopólio estatal do petróleo. A AEPET preocupada com a ausência de discussão com que o assunto foi tratado na Câmara dos Deputados e sabedora da tradição do Senado Federal em analisar com maior profundidade as questões nacionais espera um novo tratamento para a questão.

O próprio relator da emenda, o Senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) disse não poder o Senado se demitir da condição de casa revisora. E garantiu que havendo necessidade de modificar o teor do texto "vamos modificar". No momento, o senador faz uma radiografia da Petrobras, procurando recolher o máximo de informações possíveis.

Em artigo no Jornal do Brasil, o jornalista Villas-Boas Corrêa disse que não se está levando em conta o desempenho e títulos internacionais da Petrobrás "na volúpia da aprovação das reformas constitucionais carimbada pela maioria súbita e miraculosamente organizada."

Em recente pesquisa da Vox Populi, 70% da população mostrou-se a favor da realização de um plebiscito para que o eleitorado decida se entrarão em vigor ou não as reformas

constitucionais do governo FHC. Aliás esta é a posição defendida desde o início das discussões na Câmara dos Deputados pelo ilustre brasileiro Barbosa Lima Sobrinho. O Deputado Federal Fernando Lira (PSB-PE) também vem advogando o plebiscito, precedido de amplos debates nos meios de comunicação para a democratização do processo. Só o Governo FHC está contra.

Agora, o Deputado Federal José Pinotti (PMDB-SP) apresentou projeto de Decreto Legislativo para a realização de um plebiscito, no prazo máximo de 6 meses, com "a finalidade de permitir ao eleitorado manifestar-se positivamente ou negativamente sobre a propriedade das emendas constitucionais. Para o Senador Pedro Simon (PMDB-RS) "o Presidente da República honraria a sua biografia se adotasse essa medida democrática." A Senadora Junia Marise (PDT-MG) acha que o plebiscito "ratificaria as decisões do Congresso." Vários deputados, como Miro Teixeira (PDT-RJ) e Jacques Wagner (PT-BA) também se manifestaram a favor.

A AEPET e o Modecon, em conjunto com várias outras entidades, estão iniciando ampla campanha de coleta de assinaturas para um referendun popular. Não se omita. Participe. O País precisa manter a sua soberania.

**Este Referendum está
encartado no Boletim.
Divulgue-o.**

REFERENDUM POPULAR

Os abaixo assinados, brasileiros, no pleno exercício da cidadania, respaldados pela Constituição Federal, vêm requerer do Congresso Nacional providências para que a lei das emendas e todas as emendas constitucionais propostas pelo Governador Fernando Henrique Cardoso e aprovadas por esse Poder Legislativo, especialmente as relativas às telecomunicações, ao petróleo, à previdência social, à reforma administrativa, ao conceito de empresa nacional e à cabotagem sejam submetidas a referendun popular, precedido de amplo debate pelos meios de comunicação, para que possam entrar em vigor.

ASSINATURA	CARTÃO DE IDENTIDADE OU TÍTULO DE ELEITOR	UF
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		

Informações (011) 2204774

Data limite para devolução: 31/07/95

Assinaturas e rubricas devem ser entregues em envelope fechado para: MODECON - Av. Alameda Barão, 22 - 15º andar - Centro - RJ - 20033-200

FAX (021) 242-9234

Os Passos no Senado

O relator Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) entregará, em agosto, o seu parecer à Comissão de Constituição e Justiça do Senado sobre a emenda que acaba com o monopólio estatal do petróleo. Para ser aprovada, a emenda terá de passar por duas votações no Senado, alcançando 49 votos dos 81 senadores. Caso não haja alterações na segunda votação, a emenda estará aprovada. Se houver modificações, o texto volta à Câmara onde será novamente submetido a duas votações.

A Posição de Freire

Para o Senador Roberto Freire (PPS-PE) o substitutivo Lima-Net, aprovado pela Câmara dos Deputados, contém uma ameaça latente contra a Petrobras porque no parágrafo terceiro, inciso III, estabelece que uma lei posterior disporá sobre a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União. Na sua opinião, esse organismo poderá ficar acima da Petrobras e servir, na prática, como instrumento para esvaziá-la. "O substitutivo de Lima Neto é um retrocesso em relação à proposta do Governo" disse o Senador. Ele recolhe assinaturas em favor de nova emenda que, segundo ele, flexibiliza o monopólio, mas mantém o Estado com o controle do processo, ou seja, mantém a Petrobras.

A Votação da En

Após um esforço concentrado do Governo FHC distribuindo cargos, promovendo jantares e até fazendo a contagem, contém 37 erros, acabando com o monopólio estatal do petróleo. Na primeira votação foram 364 votos contrários e 1 abstenção. Veja o comportamento de seu deputado na rel

A FAVOR

Acre:

Carlos Airton (PPR), Célia Mendes (PPR), Francisco Diógenes (PMDB), João Maia (PSDB), Mauri Sérgio (PMDB), Ronivon Santiago (PSD), Zila Bezerra (PMDB)

Alagoas:

Alberico Cordeiro (PTB), Benedito de Lira (PFL), Ceci Cunha (PSDB), Fernando Torres (PSDB), José Thomaz Nonô (PMDB), Moacyr Andrade (PPR), Olavo Calheiros (PMDB), Talvane Albuquerque (PP)

Amapá:

Antônio Feijão (PSDB), Fátima Pelaez (PFL), Murilo Pinheiro (PFL), Sérgio Barcellos (PFL), Valdenor Guedes (PP)

Amazonas:

Arthur Virgílio Neto (PSDB), Átila Lins (PFL), Carlos da Carbrás (PFL), Euler Ribeiro (PMDB), Luiz Fernando (PMDB), Pauderney Avelino (PPR)

Bahia:

Aroldo Cedraz (PFL), Benito Gama (PFL), Cláudio Cajado (PFL), Eujácio Simões (PL), Félix Mendonça (PTB), Fernando Gomes (PMDB), Jaime Fernandes (PFL), Jairo Azi (PFL), Jairo Carneiro (PFL), João Almeida (PMDB), Jonival Lucas (PFL), José Carlos Aleluia (PFL), José Rocha (PFL), José Tude (PTB), Leur Lomanto (PFL), Luiz Braga (PFL), Luiz Moreira (PFL), Manoel Castro (PFL), Marcos Medrado (PP), Mário Negromonte (PSDB), Nestor Duarte (PMDB), Pedro Irujo (PMDB), Prisco Viana (PPR), Roberto Santos (PSDB), Roland Lavigne (PL), Simara Ellery (PMDB), Ursicino Queiroz (PFL)

Ceará:

Aníbal Gomes (PMDB), Antônio Balhmann (PSDB), Antônio dos Santos (PFL), Arnon Bezerra (PSDB), Edson Queiroz (PP), Firmo de Castro (PSDB), Jackson Pereira (PSDB), José Linhares (PP), Leônidas Cristino (PSDB), Marcelo Teixeira (PMDB), Nelson Otoch (PSDB), Pimentel Gomes (PSDB), Pinheiro Landim (PMDB), Roberto Pessoa (PFL), Rommel Feijó (PSDB), Ubiratan Aguiar (PSDB), Vicente Arruda (PSDB), Zé Gerardo (PSDB)

Distrito Federal:

Benedito Domingos (PP), Jofran Frejat (PP), Osório Adriano (PFL), Wigberto Tartuce (PP)

Espirito Santo:

Feu Rosa (PSDB), Jorge Anders (PSDB), Luiz Buaiz (PL), Nilton Baiano (PMDB), Roberto Valadão (PMDB), Theodorico Ferraço (PTB)

Goiás:

Barbosa Neto (PMDB), João Natal (PMDB), Jovair Arantes (PSDB), Lídia Quinan (PMDB), Marconi Perillo (PP), Maria Valadão (PPR), Nair Xavier Lobo (PMDB), Orcino Gonçalves (PMDB), Pedrinho Abrão (PTB), Pedro Canedo (PL), Roberto Balestra (PPR), Rubens Cosac (PMDB), Sandro Mabel (PMDB), Vilmar Rocha (PFL), Zé Gomes da Rocha (PSD)

Maranhão:

Alberico Filho (PMDB), Antônio Joaquim Araújo (PFL), César Bandeira (PFL), Costa Ferreira (PP), Davi Alves Silva (PMN), Eliseu Moura (PFL), Jayme Santana (PSDB), Magno Bacelar (S/P), Marcia Marinho (PSDB), Nan Souza (PP), Pedro Novais (PMDB), Remi Trinta (PMDB), Roberto Rocha (PMDB), Samey Filho (PFL), Sebastião Madeira (PSDB)

Mato Grosso:

Augustinho Freitas (PP), Roberto França (PSDB), Rodrigues Palma (PTB), Rogério Silva (PPR), Tetê Bezerra (PMDB), Welinton Fagundes (PL)

Mato Grosso do Sul:

André Puccinelli (PMDB), Dilso Sperafico (PMDB), Flávio Derzi (PP), Marilu Guimarães (PFL), Marisa Serrano (PMDB), Nelson Trad (PTB), Oscar Goldoni (PDT), Saulo Queiroz (PFL)

Minas Gerais:

Aécio Neves (PSDB), Antônio Aureliano (PSDB), Antonio do Valle (PMDB), Aracely de Paula (PFL), Armando Costa (PMDB), Bonifácio de Andrada (PTB), Carlos Melles (PFL), Carlos Mosconi (PSDB), Danilo de Castro (PSDB), Eduardo Barbosa (PSDB), Elias Murad (PSDB), Eliseu Resende (PFL), Fernando Diniz (PMDB), Francisco Horta (PL), Genesio Bernardino (PMDB), Herculanio Anghinetti (PSDB), Hugo Rodrigues da Cunha (PFL), Humberto Souto (PFL), Ibrahim Abi-Ackel (PPR), Jaime Martins (PFL), Jair Siqueira (PFL), José Rezende (PTB), José Santana de Vasconcellos (PFL), Lael Varella (PFL), Leopoldo Bessone (PTB), Márcio Reinaldo Moreira (PP), Marcos Lima (PMDB), Maria Elvira (PMDB), Mário de Oliveira (PP), Mauricio Campos (PL), Mauro Lopes (PFL), Newton Cardoso (PMDB), Odelmo Leão (PP), Osmânio Pereira (PSDB), Philemon Rodrigues (PTB), Raul Belem (PFL), Roberto Brant (PTB), Romel Anízio (PP), Ronaldo Perim (PMDB), Saraiva Felipe (PMDB), Sérgio Naya (PP), Silas Brasileiro (PMDB), Vittorio Mediolli (PSDB)

Pará:

Anivaldo Vale (PPR), Benedito Guimarães (PPR), Gerson Peres (PPR), Hilário Coimbra (PTB), Nicias Ribeiro (PMDB), Olavio Rocha (PMDB), Raimundo Santos (PPR), Ubaldo Corrêa (PMDB), Vic Pires Franco (PFL)

Paraíba:

Adauto Pereira (PFL), Alvaro Gaudêncio Neto (PFL), Armando Abílio (PMDB), Cássio Cunha Lima (PMDB), Efraim Moraes (PFL), Enivaldo Ribeiro (PPR), Ivandro Cunha Lima (PMDB), Ricardo Rique (PMDB)

Paraná:

Abelardo Lupion (PFL), Affonso Camargo (PFL), Alexandre Ceranto (PFL), Antonio Ueno (PFL), Basílio Villani (PPR), Chico da Princesa (PTB), Dilceu Sperafico (PP), Hermes Parciannelo (PMDB), Homero Oguido (PMDB), João Iensen (PTB), José Borba (PTB), José Janene (PP), Luciano Pizzatto (PFL), Luiz Carlos Hauly (PSDB), Nelson Meurer (PP), Odílio Balbinotti (PDT), Paulo Cordeiro (PTB), Renato Johnsson (PP), Ricardo Barros (PFL), Valdomiro Meger (PP), Vilson Santini (PTB), Werner Wanderer (PFL)

Pernambuco:

Antônio Geraldo (PFL), Inocêncio de Oliveira (PFL), José Chaves (PSB), José Jorge (PFL), José Mendonça Bezerra (PFL), José Mucio Monteiro (PFL), Mendonça Filho (PFL), Osvaldo Coelho (PFL), Pedro Corrêa (PFL), Roberto Fontes (PFL), Roberto Magalhães (PFL), Salatiel Carvalho (PP), Severino Cavalcanti (PFL), Wilson Campos (PSDB)

Piauí:

Alberto Silva (PMDB), Ari Magalhães (PPR), B. Sá (PSDB), Ciro Nogueira (PFL), Felipe Mendes (PPR), Heráclito Fortes (PFL), João Henrique (PMDB), Júlio Cesar (PFL), Mussa Demes (PFL), Paes Landim (PFL)

Rio de Janeiro:

Agnaldo Timóteo (PPR), Alexandre Santos (PSDB), Arolde de Oliveira (PFL), Ayrton Xerez (PSDB), Eduardo Mascarenhas (PSDB), Eurico Miranda (PPR), Fernando Gabeira (PV), Fernando Gonçalves (PTB),

Francisco Dornelles (PPR), Francisco Silva (PP), Itamar Serpa (PDT), João Mendes (PTB), Jorge Wilson (PMDB), José Carlos Coutinho (S/P), José Carlos Lacerda (PPR), José Egydio (PL), Laprovita Vieira (PP), Lima Netto (PFL), Márcio Fortes (PSDB), Moreira Franco (PMDB), Paulo Feijó (PSDB), Roberto Campos (PPR), Roberto Jefferson (PTB), Rubem Medina (PFL), Simão Sessim (PPR), Vanessa Felipe (PSDB)

Rio Grande do Norte:

Augusto Viveiros (PFL), Betinho Rosado (PFL), Carlos Alberto (PFL), Cipriano Correia (PSDB), Henrique Eduardo Alves (PMDB), Iberê Ferreira (PFL), Laire Rosado (PMDB), Ney Lopes (PFL)

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Streck (PSDB), Augusto Nardes (PPR), Darcisio Perondi (PMDB), Germano Rigotto (PMDB), Ivo Mainardi (PMDB), Jair Soares (PFL), Jarbas Lima (PPR), Júlio Redecker (PPR), Luis Roberto Ponte (PMDB), Nelson Marchezan (PPR), Osvaldo Biolchi (PTB), Paulo Ritzel (PMDB), Telmo Kirst (PPR), Wilson Branco (PMDB), Wilson Cignachi (PMDB), Yeda Crusius (PSDB)

Rondônia:

Carlos Camurça (PP), Emerson Olavo Pires (PSDB), Expedito Júnior (PL), Ildemar Kussler (PSDB), Marina Raupp (PSDB), Silvermani Santos (PP)

Roraima:

Elton Rohnelt (PSC), Luciano Castro (PPR), Luis Barbosa (PTB), Moisés Lipnik (PTB), Rogério Araújo (PSDB), Salomão Cruz (PFL)

Santa Catarina:

Edinho Bez (PMDB), Edison Andrino (PMDB), Hugo Biehl (PPR), João Pizzolatti (PPR), José Carlos Vieira (PFL), Luiz Henrique (PMDB), Mario Cavallazzi (PPR), Paulo Bauer (PPR), Paulo Bornhausen (PFL), Paulo Gouvêa (PFL), Rivaldo Macari (PMDB)

São Paulo:

Alberto Goldman (PMDB), Aloysio Nunes Ferreira (PMDB), Antonio Carlos Pannunzio (PSDB), Antonio Kandir (PSDB), Arnaldo Faria de Sá (PPR), Arnaldo Madeira (PSDB), Ary Kara (PMDB), Ayres da Cunha (PFL), Beto Mansur (PPR), Carlos Nelson (PMDB), Celso Russomano (PSDB), Coraui Sobrinho (PFL), Cunha Bueno (PPR), Cunha Lima (S/P), De Velasco (PSD), Delfim Netto (PPR), Duilio Pisaneschi (PTB), Edinho Araújo (PMDB), Fausto Martello (PPR), Franco Montoro (PSDB), Hélio Rosas (PMDB), João Mellão Neto (PFL), Jorge Tadeu Madaen (PMDB), José Aníbal (PSDB), José Coimbra (PTB), José de Abreu (PSDB), Jurandyr Paixão (PMDB), Koyu Iha (PSDB), Luiz Carlos Santos (PMDB), Maluly Netto (PFL), Marquinho Chedid (PSD), Mauricio Najjar (PFL), Michel Temer (PMDB), Nelson Marquezelli (PTB), Paulo Lima (PFL), Régis de Oliveira (PSDB), Ricardo Izar (PPR), Robson Tuma (PL), Salvador Zimbaldi (PSDB), Silvio Torres (PSDB), Ushitaro Kamia (PSB), Vadão Gomes (PP), Valdemar Costa Neto (PL), Vicente Cascione (PTB), Wagner Rossi (PMDB), Wagner Salustiano (PPR), Welson Gasparini (PPR), Zulaie Cobra (PSDB)

Sergipe:

Adelson Ribeiro (PSDB), Carlos Magno (PFL), Cleonânio Fonseca (PSDB), José Teles (PPR), Wilson Cunha (PFL)

Tocantins:

Antônio Jorge (PPR), Dolores Nunes (PP), Freire Júnior (PMDB), João Ribeiro (PFL), Melquiades Net (PMN), Osvaldo Reis (PP), Paulo Mourão (PPR)

Emenda do Petróleo

ameaças, a Câmara dos Deputados aprovou nas duas votações a proposta do relator Lima Neto, que aliás é favor da emenda e 141 contra, com 3 abstenções e na segunda votação foram 360 a favor da emenda, 129 abstenção abaixo e pense bastante na próxima eleição antes de dar o seu voto.

CONTRA

Acre:

Chicão Brígido (PMDB)

Amapá:

Gervásio Oliveira (PSB), Raquel Capiberibe (PSB)

Amazonas:

João Thomé Mestrinho (PMDB)

Bahia:

Alcides Modesto (PT), Beto Lélis (PSB), Coriolano Sales (PDT), Domingos Leonelli (PSDB), Haroldo Lima (PC do B), Jacques Wagner (PT), João Leão (PSDB), Sérgio Carneiro (PDT), Severino Alves (PDT), Ubaldino Júnior (PSB)

Ceará:

Gonzaga Mota (PMDB), Inácio Arruda (PC do B), José Pimentel (PT), Paes de Andrade (PMDB)

Distrito Federal:

Agnelo Queiroz (PC do B), Augusto Carvalho (PPS), Chico Vigilante (PT), Maria Laura (PT)

Espírito Santo:

Adelson Salvador (PSB), João Coser (PT), Luiz Durão (PDT), Rita Camata (PMDB)

Goiás:

Aldo Arantes (PC do B), Pedro Wilson (PT)

Maranhão:

Domingos Dutra (PT), José Carlos Sabóia (PSB)

Mato Grosso:

Antonio Joaquim (PDT), Gilney Viana (PT)

Minas Gerais:

Chico Ferramenta (PT), João Fassarella (PT), Nilmário Miranda (PT), Paulo Delgado (PT), Paulo Heslander (PTB), Sérgio Miranda (PC do B), Sílvio Abreu (PDT), Tilden Santiago (PT), Zaire Resende (PMDB)

Pará:

Ana Julia (PT), Antônio Brasil (PMDB), Elcione Barbalho (PMDB), Giovanni Queiroz (PDT), José Priante (PMDB), Paulo Rocha (PT), Paulo Titan (PMDB), Socorro Gomes (PC do B)

Paraíba:

Gilvan Freire (PMDB), José Aldemir (PMDB), José Luiz Clerot (PMDB), Wilson Braga (PDT)

Paraná:

Elias Abrahão (PMDB), Flávio Arns (PSDB), Maurício Requião (PMDB), Max Rosenmann (PDT), Nedson Micheleti (PT), Padre Roque (PT), Paulo Bernardo (PT), Ricardo Gomyde (PC do B)

Pernambuco:

Fernando Ferro (PT), Fernando Lyra (PSB), Gonzaga Patriota (PSB), Humberto Costa (PT), João Colaco (PSB), Luiz Piauhyllino (PSB), Nilson Gibson (PMN), Ricardo Heráclio (PMN), Sérgio Guerra (PSB), Vicente André Gomes (PDT), Wolney Queiroz (PDT)

Rio de Janeiro:

Alcione Athayde (PP), Alexandre Cardoso (PSB), Álvaro Valle (PL), Candinho Mattos (PMDB), Carlos Santana (PT), Cidinha Campos (PDT), Conceição Tavares (PT), Edson Ezequiel (PDT), Fernando Lopes (PDT), Jair Bolsonaro (PPR), Jandira Feghali (PC do B), José Maurício (PDT), Laura Carneiro (PP), Lindbergh Farias (PC do B), Márcia Cibillis Viana (PDT), Milton Temer (PT), Miro Teixeira (PDT), Noel de Oliveira (PMDB), Sérgio Arouca (PPS), Sylvio Lopes (PSDB)

Rio Grande do Sul:

Adão Pretto (PT), Adylson Motta (PPR), Airton Dipp (PDT), Carlos Cardinal (PDT), Ênio Basci (PDT), Esther Grossi (PT), Ezídio Pinheiro (PSDB), José

Fortunatti (PT), Luiz Mainardi (PT), Matheus Schmidt (PDT), Miguel Rossetto (PT), Paulo Paim (PT), Renan Kurtz (PDT), Waldomiro Fioravante (PT)

Rondônia:

Confúcio Moura (PMDB), Eurípedes Miranda (PDT)

Roraima:

Alceste Almeida (PTB), Francisco Rodrigues (PSD)

Santa Catarina:

José Fritsch (PT), Leonel Pavan (PDT), Milton Mendes (PT), Serafim Venzon (PDT), Valdir Colatto (PMDB)

São Paulo:

Adhemar de Barros Filho (PRP), Aldo Rebelo (PC do B), Almino Affonso (PSDB), Arlindo Chinaglia (PT), Carlos Apolinário (PMDB), Celso Daniel (PT), Eduar-

do Jorge (PT), Fernando Zuppo (PDT), Hélio Bicudo (PT), Ivan Valente (PT), Jair Meneguelli (PT), João Paulo (PT), José Augusto (PT), José Genoíno (PT), José Machado (PT), José Pinotti (PMDB), Luciano Zica (PT), Luiz Gushiken (PT), Marcelo Barbieri (PMDB), Marta Suplicy (PT), Telma de Souza (PT), Tuga Angerami (PSDB)

Sergipe:

Bosco França (PMN), Jerônimo Reis (PMN), Marcelo Deda (PT)

Tocantins:

Udson Bandeira (PMDB)

ABSTENÇÃO

Eraldo Trindade (PPR-AP), Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA)

2ª Votação

As alterações na 2ª votação foram:

Acre: -

Alagoas:

Augusto Farias (PSC)

1ª - faltou

2ª - a favor

Amapá:

Eraldo Trindade (PPR)

1ª - se absteve

2ª - a favor

Raquel Capiberibe (PSB)

1ª - contra

2ª - faltou

Amazonas:

Átila Lins (PFL)

1ª - a favor

2ª - faltou

Bahia:

Geddel Vieira Lima (PMDB)

1ª - se absteve

2ª - a favor

Ceará: -

Distrito Federal: -

Espírito Santo: -

Goiás:

Aldo Arantes (PC do B)

1ª - contra

2ª - faltou

Maranhão:

Nan Souza (PP)

1ª - a favor

2ª - faltou

Mauro Fecury (PFL)

1ª - faltou

2ª - a favor

Pedro Novais (PMDB)

1ª - a favor

2ª - faltou

Mato Grosso:

Wellington Fagundes (PL)

1ª - a favor

2ª - faltou

Mato Grosso do Sul: -

Minas Gerais:

Philemon Rodrigues (PTB)

1ª - a favor

2ª - faltou

Pará:

Paulo Titan (PMDB)

1ª - não

2ª - a favor

Paraíba: -

Paraná:

Affonso Camargo (PFL)

1ª - a favor

2ª - faltou

Max Rosenmann (S/P)

1ª - contra

2ª - a favor

Pernambuco:

Ricardo Heráclio (PMN)

1ª - não

2ª - a favor

Piauí: -

Rio de Janeiro:

Eduardo Mascarenhas (PSDB)

1ª - a favor

2ª - faltou

Rio Grande do Norte: -

Rio Grande do Sul: -

Rondônia:

Emerson Olavo Pires (PSDB)

1ª - a favor

2ª - faltou

Roraima: -

Santa Catarina: -

São Paulo:

Carlos Apolinário (PMDB)

1ª - contra

2ª - a favor

Franco Montoro (PSDB)

1ª - a favor

2ª - faltou

De Velasco (PSD)

1ª - a favor

2ª - contra

Hélio Bicudo (PT)

1ª - contra

2ª - faltou

Tuga Angerami (PSDB)

1ª - contra

2ª - faltou

ABSTENÇÃO

Só a de Luiz Eduardo Magalhães (PFL-BA - Presidente da Câmara)

Reflexos da Queda do Monopólio do Petróleo

Este texto foi preparado pelo presidente da AEPET, Fernando Siqueira, para apresentar no seu depoimento à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que seria no dia 27 de junho último.

O depoimento, no entanto, foi adiado para agosto próximo. Nele estão as razões básicas pelas quais a AEPET se manifesta contrária à aprovação da emenda proposta pelo Governo FHC como está redigida.

É necessário enviar, o mais rapidamente possível, cartas aos deputados federais protestando em relação à aprovação, sem maior exame, da proposta Lima Neto. Sugerimos também o encaminhamento de cartas elogiando a postura que o Senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) vem assumindo de querer examinar profundamente o assunto, antes de tomar uma decisão e de exigir garantias mínimas que protejam a Soberania Nacional.

Após a passagem pela Câmara dos Deputados, a proposta governamental de alteração do artigo 177 da Constituição Federal, que trata do monopólio estatal do petróleo, chega ao Senado Federal para ser analisada.

A discussão na Câmara dos Deputados praticamente inexistiu, como foi noticiado pela imprensa. O Senado Federal, pela sua tradição de câmara revisora, deve deter-se com mais vagar na análise da proposta que foi aprovada.

As consequências das alterações propostas são desconhecidas pela maioria da população. Preocupados com os desdobramentos resultantes, trazemos algumas ponderações para a análise desta Casa:

a) Com a abertura do mercado nacional para a importação de petróleo e derivados, as multinacionais, que detêm cerca de 40% do mercado total de distribuição, poderão trazer o produto de suas refinarias no exterior, que operam com capacidade ociosa. A balança comercial do País, que já está em difícil situação, será ainda mais agravada, perdendo o Governo importante instrumento de controle. Ganham as multinacionais a possibilidade de movimentarem cerca de US\$ 5 bilhões anuais em importação de derivados de petróleo.

Como a Petrobras Distribuidora (BR) detém 36% do mercado total, se as demais distribuidoras privadas nacionais usarem do mesmo expediente de importação, o valor subirá para US\$ 8 bilhões.

b) Teremos uma situação não prevista por alguns parlamentares: as refinarias da PETROBRAS passarão a operar com capacidade extremamente ociosa, já que sua capacidade de processamento é de 1,5 milhão de barris por dia, contra um consumo nacional de 1,36 milhão de barris. Se perder 40% do mercado para importações das multinacionais, processaria 816 mil barris, quase a metade de sua capacidade instalada, onerando seus custos e perdendo competitividade.

Os reflexos seriam: queda no faturamento, redução de investimentos em todos os segmentos, menores compras no País, redução na contratação de mão-de-obra indireta nos fabricantes de equipamentos, empresas de construção, montagem, serviços e materiais.

Os investimentos em tecnologia, cerca de US\$ 180 milhões anuais em 1994 (1% do faturamento bruto), responsáveis pela liderança da Petrobras em águas profundas, também seriam prejudicados.

Os empregos e impostos perdidos aqui, seriam gerados no exterior, agravando ainda mais o quadro recessivo do País.

c) Para atrair investidores, o Governo terá que elevar a remuneração do refinador, alinhando-a com a internacional. Os valores, hoje, recebidos pela PETROBRAS, nos portões de suas refinarias, estão cerca de 30% abaixo daqueles praticados no mercado internacional. Isto implicará numa elevação de preços ao consumidor, redução de impostos ou ambos.

O então presidente da SHELL Brasil, Robert Broughton, em declarações ao Jornal O Globo, de 28 de janeiro de 1992, condicionou os investimentos da SHELL, caso o monopólio do petróleo caísse, a que os preços do petróleo e dos derivados

fossem "alinhados com os internacionais". Afirmou ainda que "a Petrobras, por ser estatal, é obrigada a vender produtos a preços abaixo do custo, mas a SHELL não pode fazer isto" e que "as Companhias estrangeiras terão que ter algumas facilidades para operarem em um mercado longamente oligopolizado".

A Petrobras investe cerca de US\$ 2,5 bilhões anuais, com a remuneração atual. Com preços internacionais poderia investir o dobro deste valor, sem necessidade de abertura do monopólio estatal, como já o fez em 1982, quando da implantação da Bacia de Campos, no litoral fluminense, quando investiu US\$ 4,7 bilhões (dólares correntes), apenas naquele ano.

"Com a aprovação da emenda o Governo, para atrair investimentos, elevará o preço dos derivados do petróleo com reflexos na economia e penalizando a população"

d) A refinaria do Nordeste, tão discutida no início do ano, não será construída nos próximos anos, com a queda do monopólio e abertura para importações. Afinal, ninguém se interessaria em investir US\$ 1,7 bilhão na construção de uma nova refinaria, havendo capacidade instalada de refino superior ao consumo nacional. Mais rentável e seguro seria importar derivados do exterior desde que garantida remuneração equivalente à internacional.

Após alguns anos, com a Petrobras operando suas unidades com capacidade muito abaixo da instalada, as Companhias privadas multinacionais e nacionais, com financiamento do BNDES e títulos da dívida pública, poderiam propor a compra de algumas refinarias, dutos e demais instalações. A exemplo do que ocorreu nos setores petroquímico, fertilizante e siderúrgico.

Portanto, não serão feitos investimentos para construção de novas unidades, mas sim para compra do petróleo já descoberto, unidades e instalações já existentes.

e) Se as companhias estrangeiras vierem para cá fazer investimentos não faz sentido entregar-lhes reservas já descobertas pela Petrobras ou áreas onde já existem pesquisas em andamento.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso garantiu ao Senador Ronaldo Cunha Lima, relator da emenda no Senado, que "a Petrobras não será mexida" e que "as jazidas de petróleo e gás natural ficarão sob controle estatal", segundo o Jornal do Brasil, de 7 de junho passado. Logo em seguida, porém, a reportagem afirma que "em caso de venda dessas reservas, o dinheiro será utilizado para pagar o principal da dívida externa e não os juros".

A reportagem conclui que "o Presidente admitiu também discutir a regulamentação da quebra do monopólio por lei complementar e não por lei ordinária".

Enfim, nada diferente da YPF, ex-estatal

argentina de petróleo, onde as reservas "foram nominalmente rebaixadas (em 30% e vendidas pela média de US\$ 0,6/barril quando o preço internacional era de US\$ 20/barril) na privatização e depois voltaram ao valor anterior. Coincidência?! A produção subiu predatoriamente, pois a relação reservas/produção caiu de 12,5 para 8,4 anos. No Brasil é de 19 anos", segundo o professor Luiz Pinguelli Rosa, presidente da Associação Latino-Americana de Planejamento Energético, em artigo na Folha de São Paulo, de 22 de abril último.

f) Com o advento do monopólio, em 1954, houve uma queda substancial nos preços de importação antes efetuadas pelas distribuidoras particulares. O fato de ser comprador único, sem intermediários, gera maior poder de barganha (melhores preços), além de alavancar a exportação de produtos brasileiros. O Japão, mesmo estando mais próximo do Oriente Médio, o que reduziria seus fretes à quase metade dos pagos pelo Brasil e importando dez vezes mais petróleo do que nós, ainda assim pagou, em 1993, mais caro pelo produto que o Brasil: US\$ 17,67 por barril importado, enquanto o Brasil pagou US\$ 16,34 (fonte: Marubeni Petroleum Report, de 16/2/94). Como explicar? O Japão tem inúmeras empresas compradoras de petróleo. O Brasil tem uma única, a Petrobras, que adquire grande volume, superior ao das japonesas, individualmente, por um menor preço.

Conclusão

a) Para atrair investimentos o Governo elevará o preço dos derivados de petróleo, com reflexos na economia e penalizando a população;

b) Com a liberação da importação, o País perderá importante instrumento de controle da balança de pagamentos, uma vez que as multinacionais já possuem 40% do mercado de distribuição e preferirão os produtos de suas refinarias no exterior por custo marginal;

c) Não serão feitos investimentos em novas refinarias e instalações, mas, sim, na aquisição das já existentes, construídas pela Petrobras;

d) Não haverá interesse em investimentos em exploração, mas na aquisição de campos e reservas já descobertas. A relação reservas/produção declinará, como ocorreu na Argentina;

e) A refinaria do Nordeste não será construída nos próximos anos, pois a capacidade de refino instalada da Petrobras atende, com sobras, o consumo nacional atual. Importar derivados ou ampliar as refinarias existentes serão as soluções preferidas.

f) A Petrobras terá suas instalações e reservas vendidas e acabará privatizada após um período de esquiteamento, a exemplo do ocorrido com a YPF, ex-estatal argentina de petróleo.

Estamos certos de que o Senado Federal fará as necessárias alterações no projeto encaminhado pela Câmara dos Deputados, evitando que a sociedade brasileira perca um dos principais instrumentos de autonomia e desenvolvimento do nosso País.

Brasília, 27 de junho de 1995

Fernando Leite Siqueira
Presidente